



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1828- BERNARDO DO MEARIM QUARTA FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/007-
COVID19/2020
ATO CONVOCATÓRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/007-COVID19/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505001/2020

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.773.173/0001-69, para **aquisição de 300** kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma, no município de Bernardo do Mearim (MA), conforme condições, quantidades e exigências do Fundo Municipal de Saúde, com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) perfazendo valor global de R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).

Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Bernardo do Mearim (MA), 26 de maio de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº FMS/015/2020-COVID19

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505001/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/007-COVID19/2020.**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº D/007-COVID19/2020**, amparado pelo artigo Art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, convocamos a empresa MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.773.173/0001-69, com sede na Rua Júlio da Silveira, 535, Montese, CEP: 60410-320, no Município de Fortaleza /CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Zélia Gonçalves de Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 474.358-SPSP/CE e CPF nº 310.903.463-87, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim (MA), 26 de maio de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____